

Resolução nº : 4325/2002
Protocolo nº : 196939/00
Origem : MUNICÍPIO DE MARUMBI
Interessado : MUNICÍPIO DE MARUMBI
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO ,

R E S O L V E :

Aprovar, com ressalva, a presente COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), celebrado entre SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO e MUNICÍPIO DE MARUMBI, no exercício financeiro de 1999 .

ANOTE-SE

Sala das Sessões, 14 de maio de 2002.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Vice-Presidente no exercício da Presidência